

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – TRIÊNIO 2023/2025 I RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral, nomeada por meio da Resolução nº 003/AROM/2023, de 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e competências, bem como do estabelecido no Art. 50º do Estatuto Social, torna público a Retificação I do Regulamento Eleitoral para as eleições do Conselho Diretor e Fiscal da AROM, para o Triênio de 2023/2025.

No item **III – DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**, fica alterado as datas para finalização de requerimento de registro da chapa, constante no §1º e incisos do Art. 7º e do Art. 11:

ONDE SE LÊ:

Art. 7º - (...)

§1º - O requerimento de registro da chapa deverá ser entregue diretamente à Comissão Eleitoral, na sede da AROM, situada no endereço Av. Farquar, nº 2985, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-361, ponto de referência: em frente ao Centro Político-Administrativo do Governo de Rondônia, nesta cidade de Porto Velho/RO, pessoalmente, no período compreendido entre 17/04/2023 a 25/04/2023, nos seguintes horários:

I - Entre os dias 17/04/2023 e 23/04/2023:

De segunda a quinta-feira, das 9h às 17h;

Sexta-feira (21/04/2023) a Domingo (23/04/2023), em dias de feriado e fim de semana não terá expediente para entrega de requerimento.

II - No dia 24/04/2023, entre às 9h até às 17h;

III – No dia 25/04/2023, entre às 9h até às 10h.

LEIA-SE:

Art. 7º - (...)

§1º - O requerimento de registro da chapa deverá ser entregue diretamente à Comissão Eleitoral, na sede da AROM, situada no endereço Av. Farquar, nº 2985, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-361, ponto de referência: em frente ao Centro Político-Administrativo do Governo de Rondônia, nesta cidade de Porto Velho/RO, pessoalmente, no período compreendido entre 17/04/2023 a 01/05/2023, nos seguintes horários:

I - Entre os dias 17/04/2023 e 01/05/2023:

De segunda-feira a quinta-feira, das 9h às 17h;

De Sexta-feira (21/04/2023) a Domingo (23/04/2023), em dias de feriado e fim de semana não terá expediente para entrega de requerimento.

II - Nos dias 24/04/2023 a 27/04/2023, entre às 9h até às 17h;

III – No dia 28/04/2023, entre às 9h até às 12h.

IV – No dia 01/05/2023, excepcionalmente em Caráter de Plantão, das 09h às 10h.

ONDE SE LÊ:

Art. 11 - Encerrado o prazo de inscrição das chapas, a Comissão Eleitoral divulgará, até às 13h do dia 25/04/2023, a homologação das chapas que irão concorrer ao pleito, no site www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

LEIA-SE:

Art. 11 - Encerrado o prazo de inscrição das chapas, a Comissão Eleitoral divulgará, até às 13h do dia 01/05/2023, a homologação das chapas que irão concorrer ao pleito, no site www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

No item **IX- DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E DO VOTO**, fica alterado a data para realização da Assembleia Geral de Eleição, passando a vigorar conforme a seguir descrito:

ONDE SE LÊ:

Art. 23 - A Assembleia Geral de Eleição ocorrerá **no dia 27 de abril de 2023**, com início às 9h e término às 15h, independente da modalidade do processo eleitoral deliberado pela Presidência da Comissão Eleitoral, sendo a opção em formato presencial ou em formato virtual.

LEIA-SE:

Art. 23 - A Assembleia Geral de Eleição ocorrerá **no dia 03 de maio de 2023**, com início às 9h e término às 15h, independente da modalidade do processo eleitoral deliberado pela Presidência da Comissão Eleitoral, sendo a opção em formato presencial ou em formato virtual.

No item **XI– DOS RECURSOS**, fica alterado os prazos para recorrer contra o resultado da homologação das inscrições das chapas, nos incisos do §2º, do Art. 36:

ONDE SE LÊ:

Art. 36 - (...)

§2º. Na interposição de recursos em face dos atos taxativamente descritos no §1º, os legitimados deverão observar os seguintes prazos:

I - Para recorrer contra o Regulamento Eleitoral, após a publicação do Regulamento até às 17h do dia 17/04/2023;

II - Para recorrer contra o resultado da homologação das inscrições das chapas, a partir da homologação até às 17h do dia 25/04/2023;

III - Para recorrer contra o resultado preliminar da eleição, após a divulgação do resultado até às 15h do dia 28/04/2023.

LEIA-SE:

Art. 36 - (...)

§2º. Na interposição de recursos em face dos atos taxativamente descritos no §1º, os legitimados deverão observar os seguintes prazos:
I - Para recorrer contra o Regulamento Eleitoral, após a publicação do Regulamento até às 17h do dia 17/04/2023;
II - Para recorrer contra o resultado da homologação das inscrições das chapas, a partir da homologação até às 17h do dia 01/05/2023;
III - Para recorrer contra o resultado preliminar da eleição, após a divulgação do resultado até às 15h do dia 04/05/2023.

No ANEXO I, CRONOGRAMA, ficam alterados os seguintes prazos:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Regulamento Eleitoral no sitio www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	13/04/2023
Recursos contra o Regulamento Eleitoral, fisicamente e por meio do e-mail maileleicao@arom.org.br	Após a publicação do Regulamento até às 17h do dia 17/04/2023, horário de Rondônia
Julgamento dos Recursos contra o Regulamento Eleitoral, com divulgação do Resultado na página www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	19/04/2023
Período de inscrições e alterações de chapas, por meio de entrega física de Requerimento, a ser realizado, exclusivamente, pelo candidato à presidente do Conselho Diretor da respectiva chapa	17/04/2023 até às 10h do dia 25/04/2023, horário de Rondônia, nos termos do art. 7º deste Regulamento.
Resultado da homologação das Inscrições das Chapas, com divulgação do Resultado na página www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	25/04/2023, até às 13h, horário de Rondônia
Recursos contra o resultado da homologação das Inscrições, por meio do e-mail maileleicao@arom.org.br	Após a publicação do resultado da homologação até às 17h do dia 25/04/2023, horário de Rondônia
Julgamento dos Recursos contra a Homologação das Inscrições e demais impugnações, com divulgação do resultado na página www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	26/04/2023, até às 12h
Realização da Assembleia Geral de Eleição na nova sede da AROM (Av. Farquar, nº 2985, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-361, ponto de referência: em frente ao Centro Político-Administrativo do Governo de Rondônia)	27/04/2023, das 9h às 15h, horário de Rondônia
Apuração dos Resultados da Eleição	27/04/2023, após o encerramento da eleição
Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição na página da AROM e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	27/04/2023, após o encerramento da apuração
Recursos contra o Resultado Preliminar da Eleição, por meio do e-mail maileleicao@arom.org.br	Após a divulgação do resultado preliminares até às 15h do dia 28/04/2023, horário de Rondônia
Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar, com divulgação do Resultado Final na página www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	02/05/2023

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Regulamento Eleitoral no sitio www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	13/04/2023
Recursos contra o Regulamento Eleitoral, fisicamente e por meio do e-mail maileleicao@arom.org.br	Após a publicação do Regulamento até às 17h do dia 17/04/2023, horário de Rondônia
Julgamento dos Recursos contra o Regulamento Eleitoral, com divulgação do Resultado na página www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	19/04/2023
Período de inscrições e alterações de chapas, por meio de entrega física de Requerimento, a ser realizado, exclusivamente, pelo candidato à presidente do Conselho Diretor da respectiva chapa	17/04/2023 até às 10h do dia 01/05/2023, horário de Rondônia, nos termos do art. 7º deste Regulamento.
Resultado da homologação das Inscrições das Chapas, com divulgação do Resultado na página www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	01/05/2023, até às 13h, horário de Rondônia
Recursos contra o resultado da homologação das Inscrições, por meio do e-mail maileleicao@arom.org.br	Após a publicação do resultado da homologação até às 17h do dia 01/05/2023, horário de Rondônia
Julgamento dos Recursos contra a Homologação das Inscrições e demais impugnações, com divulgação do resultado na página www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	02/05/2023, até às 12h
Realização da Assembleia Geral de Eleição, ocorrerá na modalidade do processo eleitoral deliberado pela Presidência da Comissão Eleitoral, sendo a opção em formato presencial ou em formato virtual.	03/05/2023, das 9h às 15h, horário de Rondônia
Apuração dos Resultados da Eleição	03/05/2023, após o encerramento da eleição
Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição na página da AROM e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	03/05/2023, após o encerramento da apuração
Recursos contra o Resultado Preliminar da Eleição, por meio do e-mail maileleicao@arom.org.br	Após a divulgação do resultado preliminares até às 15h do dia 04/05/2023, horário de Rondônia
Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar, com divulgação do Resultado Final na página www.arom.org.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia	05/05/2023

O Regulamento do Processo Eleitoral para Assembleia Geral de Eleição do Conselho Diretor e Fiscal da Associação Rondoniense De Municípios – Triênio 2023/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes dos itens apresentados nesta I Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Regulamento.

Porto Velho, 20 de abril de 2023.

CELENE GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão

DANIEL DE SOUZA GOMES

Membro da Comissão

WALTER GONÇALVES LARA

Membro da Comissão

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA,

Prefeito do município de Corumbiara/RO,

Membro da Comissão

CÍCERO APARECIDO GODOI,

Prefeito do município de Castanheira/RO

Membro da Comissão;

THIAGO HENRIQUE LIMA

Coordenação Jurídica

Publicado por:

Daniel de Souza Gomes

Código Identificador:1A3D6A31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2023. Edição 3457a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>